



Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

Primeira Câmara das Américas

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE**

RESOLUÇÃO N.º 43/25


Constitui CEV para estudar a viabilidade de construção e implantação de um teatro municipal em São Vicente.

Autoria: Marcos Vinicius Cocão

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estudar a viabilidade de construção e implantação de um teatro municipal em São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de dezembro de 2025.


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

Proj. Res. n.º 44/25
Proc. n.º 311/25